



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal-SEMA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Definição do objeto

Repasse financeiro do Fundo Municipal do Meio Ambiente para APNVG Assossiação de Preservação da Natureza do Vale do Gravataí com o seguinte Objetivo: O objeto da presente proposta é a criação de 02 meliponários (local onde se cria meliponídeos) urbanos comunitários, um na ilha do Parcão de Gravataí e outro no Parque de Eventos, onde serão colocadas caixas racionais do INPA com enxames de abelhas nativas do Rio Grande do Sul. Cada meliponário contará com abelhas das espécies: jataí – 01 enxame; Mirim droryana – 01 enxame; Mirim Guaçu – 01 enxame; Mandaçaia – 01 enxame; Guaraipo – 01 enxame; Manduri – 01 enxame; Tubuna – 01 enxame; Canudo – 01 enxame. Totalizando 16 enxames, distribuídos nos 2 meliponários. No meliponário do Parcão, as caixas serão dispostas em suportes individuais de um metro e meio de altura com cobertura de material cerâmico (uma peça de piso cerâmico), no meliponário que ficará no parque de eventos as caixas ficarão agrupadas. Junto às caixas, serão colocadas placas de identificação da espécie com nome popular e nome científico de cada enxame. O projeto tem previsão de monitoramento das caixas por 12 meses. Depois desse período, os enxames já terão condições de seguirem sem a necessidade de intervenções. Ressaltamos que a qualquer momento, depois do prazo de doze meses, caso seja interesse da Secretaria retirar os enxames dos locais, os meliponicultores parceiros do projeto se colocam à disposição para realocar as caixas em seus meliponários e ficarem de fiéis depositários até a Secretaria encontrar novo destino para eles.

1.2 Especificações e quantidades

Item	Produto	Termo de Referência	Unidade	Quantidade
1	Repasse financeiro	Meliponário	Unidade	1





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

1.3 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(X) Não

() Sim

Justificativa:

Instalação de dois meliponários urbanos com 8 espécies de abelhas em cada. Um meliponário com caixas dispostas em suportes individuais e um com caixas agrupadas. Com o objetivo de promover Educação Ambiental, consietização da polpulação para a importancia das abelhas nativas sem ferão, Popularizar a atividade de meliponicultura consiente e preservação das espécies de abelhas nativas da região

1.4 Da classificação do objeto

O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

1.5 Prazo de Vigência

12 meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Educação Ambiental

2.1 Previsão no PCA

O Município não tem Plano de Contratação Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Não se aplica.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Dos Requisitos

Não se aplica.

4.2 Vedação de Marca

Não se aplica.

4.3 Exigência de amostras e provas de conceito

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim

4.4 Exigência de carta de solidariedade

☒ Não será exigida carta de solidariedade.

☐ Será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor.

Justificativa:

4.5 Participação de cooperativas

Será admitida a participação de cooperativas?

☒ Não

☐ Sim

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

Não se Aplica

5.2 Prazo de validade





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

28/02/2025.

5.3 Substituição do objeto

Não se aplica.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Recebimento Provisório e definitivo

Não se aplica.

7.2 Liquidação

A liquidação ocorrerá de acordo com a data de vencimento que consta no boleto.

7.3 Pagamento

O pagamento ocorrerá de acordo com a data de vencimento que consta no boleto.

7.4 Antecipação de pagamento

(X) Não será permitido

() Poderá haver o pagamento antecipado, desde que atendido os requisitos do parágrafo 1º, do Art. 145 da Lei 14.133/2021 e após avaliação do caso concreto pela administração.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Não há seleção de fornecedor, por se tratar de inexigibilidade.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

8.2 Exigência de Habilitação

Não se aplica.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 13.860,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Vínculo	Ação	Elemento de Despesa
19	07591005	2038	3335043

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Não se aplica.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Não se aplica.

Gravataí/RS, 15 de Maio de 2024.

